

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 19/2012-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2012.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS- Licenciatura, INTEGRANTE DO SISTEMA UAB/MEC (Modalidade: Educação à Distância).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 003941/2012-98 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL, bem como o Parecer da Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - *CIED/UFAL*;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ocorrida em 05 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **LETRAS** (*Licenciatura*), com Habilitações em PORTUGUÊS e ESPANHOL, na modalidade de educação à distância, integrante do *SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB*, do Ministério da Educação, oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Letras - *FALE/UFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho Presidente do CONSUNI/UFAL